



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 251

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 251

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.549 DE 29 DE JULHO DE 2020.

(Nomeia Comissão Especial para realização de Processo Administrativo, visando a declaração de caducidade da concessão referente a Concorrência nº 03/2017).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 07 de julho de 2020 pela concessionária, a qual requer seja estabelecido subsídio mínimo para custear a manutenção dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o quanto informado no Parecer Jurídico, exarado pelo Diretor de Assuntos Jurídicos do Município em relação à caducidade da concessão, mediante declaração expressa;

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Municipal nº 083/1994, o contrato de concessão mediante a cobrança de tarifa, não tem previsão legal de subsídio;

CONSIDERANDO a cláusula 8ª, item 8.2.2 que a concessão extingue-se por caducidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para análise e procedimentos referentes a declaração da caducidade da concessão assinada em 25 de maio de 2017, através do Contrato nº 014/2017.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos efetivos desta Municipalidade para comporem esta Comissão:

- I – GENIVAL ANSELMO MAZIERO;
- II – LUCAS SALVADOR SPADA;
- III – FERNANDO RENATO HYPPOLITO.

Art. 3º. Os membros desta Comissão não receberão nenhuma remuneração por este trabalho, sendo este considerado de relevância comunitária e interesse público.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, prorrogável por igual período desde que a pedido fundamentado da Comissão, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 29 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATODETERMOPARCIALDECANCELAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo Parcial de Cancelamento nº 02/2020 a Ata de Registro de Preços nº 79/2019, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA DO ITEM CANCELADO: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de medicamentos de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

ITEM CANCELADO Nº: 91.

DESCRIÇÃO DO ITEM: DEXAMETASONA (FOSFATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 251

Página 3 de 4

DISSÓDICO) 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HYPOFARMA.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM CANCELADO: 0,623.

DATA: 22 de julho de 2020.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 46/2019.

PROCESSO: 1722/2019.

Saltinho, 22 de julho de 2020.

Dr. João Marcelo de Paiva Agostini

Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO PARCIAL DE CANCELAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo Parcial de Cancelamento nº 01/2020 a Ata de Registro de Preços nº 78/2019, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA DO ITEM CANCELADO: Futura Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de medicamentos de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

ITEM CANCELADO Nº: 234.

DESCRIÇÃO DO ITEM: SUXAMETÔNIO (CLORETO) 100MG Marca: UNIÃO QUÍMICA.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM CANCELADO: 8,909.

DATA: 22 de julho de 2020.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 46/2019.

PROCESSO: 1722/2019.

Saltinho, 22 de julho de 2020.

Dr. João Marcelo de Paiva Agostini

Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 27/2020.

OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de insumos de demarcação viária, materiais elétricos, materiais de construção, materiais de pintura e materiais hidráulicos de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de manutenção dos prédios públicos.

DATA: 28 de julho de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1213/2020.

DETENTORAS DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) DRM MONTEBELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 03.343.528/0001-51 - Valor Global: R\$ 83.296,65 - Ata de Registro de Preços nº 53/2020;

b) LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP - CNPJ: 22.594.268/0001-31 – Valor Global: R\$ 62.875,25 - Ata de Registro de Preços nº 54/2020;

c) INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRAULICA EIRELI ME - CNPJ: 19.521.237/0001-46 – Valor Global: R\$ 24.351,66 - Ata de Registro de Preços nº 55/2020;

d) FABIO FERREIRA MARQUES 25955181865 - CNPJ: 36.957.136/0001-31 – Valor Global: R\$ 6.174,11 - Ata de Registro de Preços nº 56/2020.

Saltinho, 28 de julho de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 251

Página 4 de 4

Outros atos

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS FASE DE HABILITAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 26/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, equipamento de infraestrutura periférica (grupo gerador) e equipamentos médico-hospitalares novos e de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, para equipar a UMS - Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP.

Considerando a diligência nº 01/2020, a qual visava esclarecer se a proposta financeira apresentada para o item 07, cama hospitalar tipo Fowler elétrica com colchão compatível, atende o que dispõe o edital do Pregão Presencial 26/2020, em razão do recurso protocolizado tempestivamente (em 13/07/2020 – 8:52 horas, Protocolo 1.309/2020), pela empresa Hospimetal – Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ 54.178.983/0001-80, representada pelo senhor Wiliam Donisete de Paula.

Considerando que a respectiva diligência foi publicada na data de 23/07/2020 no Diário Oficial do Município de Saltinho/SP, bem como na mesma data foi disponibilizada no site eletrônico do Município e enviado via e-mail para a empresa ora diligenciada.

Considerando que mesmo com a ampla divulgação dada a mesma, a empresa Silvio Vígido ME, CNPJ (MF) 21.276.825/0001-03 não apresentou nenhuma resposta referente aos questionamentos, bem como amostra no item 07, para que o Médico/Diretor Clínico e a Enfermeira/Responsável Técnica pudessem avaliar e validar o equipamento ofertado.

O Pregoeiro juntamente com a sua Equipe de Apoio, decidem por inabilitar a respectiva empresa, pelo não atendimento a Diligência nº 01/2020.

Decide-se ainda, convocar a empresa Hospimetal – Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ 54.178.983/0001-80, representada pelo senhor Wiliam Donisete de Paul, classificado em segundo lugar,

à comparecer na sala da reunião inaugural do presente certame, no dia 05 de agosto de 2020, às 9:00 (nove) horas, para negociação do valor ofertado no último lance e, abertura do seu envelope de habilitação. Em caso de não comparecimento do representante legal da referida empresa, será considerado aceito o último lance dado pela mesma.

Comunique-se à empresas participantes, publique-se no Diário Oficial do Município de Saltinho/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 30 de julho de 2020.

LUCAS SALVADOR SPADA

Pregoeiro

JOICE CRISTINA DE ANDRADE

Equipe de Apoio

WESLEY SANDRO DOS SANTOS

Equipe de Apoio